

## **MISSÃO SAL DA TERRA PAMPULHA E UAPSF SETOR SUL**

### **JUSTIFICATIVA AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2012 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2012**

A presente publicação se presta a dar ciência da necessidade de elaboração do respectivo termo aditivo ao Instrumento Contratual nº 01/2012, firmado entre a MISSÃO SAL DA TERRA e JEMÁRIA SOUSA MOURA, para fins de garantia da continuidade da locação do imóvel objeto de contratação, para pronto atendimento de demanda junto a UAPSF Gravatás. O Instrumento Contratual em apreço demanda alteração, , ante a necessidade de alterar a data de pagamento, fato este que acaba por alterar a respectiva Cláusula Quinta (5.1). A adequação se faz necessária, uma vez que o repasse da Secretária Municipal de Saúde - SMS foi alterado e passa a ser depositado até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, sendo assim necessária a prorrogação do pagamento para todo dia 10 de cada mês. Diante dos fatos acima descritos, se faz compulsória a competente regularização desta contratação, via respectivo termo aditivo. Nesta ordem, a fim de dar pleno cumprimento à devida publicidade e transparência aos atos praticados, lança-se mão desta competente justificativa.

Uberlândia, 11 de Março de 2014.

Ricardo Borges  
Coordenador Administrativo – Setor Sul